



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



LEI Nº 441/GPMAAN/2016

**“DÁ NOME AO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **Prefeita Municipal** de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Prédio Público do Município de Água Azul do Norte denominado de **CREAS DANIEL BRITO DIAS**.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Água Azul do Norte, 23 de Março de 2016.

  
**CATIA PATRICIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal